

Nerópolis/GO 15 de Agosto de 2024

Nº OFICIO 860 /2024

Ao Sr.
Gil Tavares
Nerópolis/GO

Venho através deste solicitar a **Revisão** o veículo **GOL PLACA SBZ5C97**
KM 70070 **lotado** na Secretaria Municipal de Saúde.

Certa de poder contar com o seu apoio, objetivando o bom andamento de
nossa administração, e na certeza de seu pronto atendimento, desde já
agradeço.


Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para realizar a 8ª revisão de 70.070Km do veículo **Gol Placa: SBZ-5C97** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quant	Descrição
01	01	8ª revisão de veículo Gol Placa: SBZ-5C97

II – JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o veículo é utilizado nas mais diversas frentes de trabalho realizadas pela Sec. Municipal de Saúde, e que se encontra dentro do prazo de garantia, se faz necessário enviar o veículo para revisão, pois o mesmo está próximo do intervalo recomendado pelo fabricante.

III – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento formal da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Compras.

3.2. Havendo qualquer motivo que impossibilite o início da execução, a empresa contratada deverá justificadamente informar a Prefeitura Municipal de Nerópolis no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, informando ainda os motivos que deram causa a não prestação com as devidas comprovações;

3.3. A contratada deverá executar os serviços dentro do prazo máximo de até 05 (cinco) dias, devendo utilizar funcionários qualificados e em quantidade suficiente para atendimento da demanda.

3.4. O recebimento do serviço será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nerópolis.

3.4.1. Em caso de recusa do recebimento, o Fiscal deverá elaborar relatório informando os motivos que levaram para o não recebimento dos serviços, sendo que nesse caso a contratada deverá ser notificada para que refaça os serviços, sem ônus para a Administração Pública;

IV – PAGAMENTO E DO VALOR ESTIMADO

4.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do contratante.

4.2. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das certidões negativas que:

4.2.1. Comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

4.2.2. Comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual;

4.2.3. Comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada;

55 62 3513-1307

Praça Antônio Dutra, nº 01, Setor Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000
www.neropolis.go.gov.br

